



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 652/06

ATA Nº 803/06

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 26/09/06, **RESOLVE:**
INDEFERIR: DETT 3939/065 da Prefeitura Municipal de Ibirama, DETT 3999/068 da Auto Viação Curitibanos Ltda., DETT 4862/066 da Franlau Turismo Ltda., DETT 3542/068 da Catarinão Agência de Viagem e Turismo Ltda., DETT 4138/066 e DETT 4137/060 da Chic Tur Transporte e Turismo Ltda., DETT 4033/060 da Rhodentur Transportes e Turismo Ltda; **DEFERIR:** DETT 4046/064, DETT 4048/067 e DETT 3417/069 da Coletivo Transpenha Ltda., DETT 4163/060 da Transportes Capivari Ltda., DETT 4348/060, DETT 4346/068 e DETT 4345/061 da Reunidas S/A Transportes Coletivos., DETT 4352/068 da Torres Ag. De Viagens e Turismo Ltda. Florianópolis, 26 de setembro de 2006.
Tufi Michreff Neto Presidente em exercício.